

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04282, de 04 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04282, de 04 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 124.623,10 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e vinte e três reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		100	500,00
02.04.01.12.361.1202.2.008 - MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.- REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	61	ENSINO	101	8.200,00
02.04.01.12.365.1203.2.018 - MANUTENCAO PREDIO DA EDUC. INFANTIL - REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	587	ENSINO	101	370,00
449030 - Material de Consumo	575	ENSINO	101	1.400,00
02.04.03.12.306.1203.2.017 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	124	QESE	147	1.000,00
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	SEMINC	100	100,00
02.05.01.10.302.1002.2.070 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	281	SAUDE	102	11.200,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	289	SAUDE	102	6.400,00
02.05.01.10.306.1001.2.067 - MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	322	SAUDE	102	14.800,00
02.06.01.08.244.0801.2.041 - MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SOC.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	346	AS.SOC	100	27.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373	BPSB	129	130,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	397	SEGOV	124	400,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	397	SEGOV	224	4.463,10
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	406		100	1.300,00
02.09.01.13.392.1301.2.036 - MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		100	7.160,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	ESPORT	100	10.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				124.623,10

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04282, de 04 de agosto de 2022

total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	22		100	8.460,00
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339035 - Servicos de Consultoria	30		100	500,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	9.960,00
02.04.01.12.365.1203.2.018 - MANUTENCAO PREDIO DA EDUC. INFANTIL - REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	76	ENSINO	101	10,00
02.04.03.12.361.1202.2.007 - MANUT.DAS ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	130	QESE	147	1.000,00
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	150	SEMINC	100	100,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	SAUDE	102	6.400,00
02.05.01.10.301.1001.2.064 - MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	219	SAUDE	102	26.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.040 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. AS. SOC.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	AS.SOC	100	27.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	371	BPSB	129	130,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	400	SEGOV	124	400,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	400	SEGOV	224	4.463,10
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527		100	30.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	530	ESPORT	100	10.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	ESPORT	100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				124.623,10
TOTAL DE RECURSOS				124.623,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de agosto de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal